



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1032 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

III – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à , inscrita no CNPJ/MF sob nº.08.596.268/0001-40, Rua Princesa Izabel, 234, Centro, Cep.84.400-000-Prudentópolis-Pr, neste ato representada por sua representante ou Responsável Legal, Senhora **DALEXANDRA MANUELLA FERNANDEZ**, inscrita no RG nº 8.020.002-1 e CPF nº 038.101.589-09, Residente a Rua Princesa Izabel nº 234, centro, Cep. 84.400-000-Prudentópolis-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este III **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 01/2015, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo de **execução** do Contrato Administrativo nº. 001/2015, através da seguinte redação:

I – Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 01/2015 até o dia 31 de dezembro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste III **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (28/04/2016).

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

